



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 314/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 91, § 2º da Lei Municipal nº 30/2004 de 15 de julho de 2004 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, e ainda, de acordo com atestado médico específico,

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA EM RAZÃO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA, ao Servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
55109-1	Rafael Lubas	Vigilante Patrimonial	05/08/2026 a 03/09/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, 10 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal